

Exposição de Motivos nº 02/2021

Imbituba, 06 de julho de 2021.

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Submetemos a superior deliberação de vossa excelência á anexa minuta de Projeto de lei que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do município de Imbituba - Refis Municipal, tendo em vista os efeitos da pandemia do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 caracterizava pandemia, bem como a Portaria n. 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência da infecção humana pelo COVID-19, o qual encontra-se em vigência até os dias atuais.

A Portaria n. 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, dispôs sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, lei que estabeleceu as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional. O Município reconheceu o estado de emergência, por meio do Decreto n. 029 de 20 de março de 2020.

Visto que o Poder Executivo deve buscar soluções, não só nas ações de saúde voltadas ao combate do COVID-19, como também buscar formas de minimizar os impactos da pandemia no que se refere ao financeiro e investimentos para o bem do Município de Imbituba e seus munícipes.

Observando também a Nota de Orientação administrativa Circular do MPC, de 27 de abril de 2020, com o propósito de possibilitar a continuidade de atividades econômicas, mantendo a saúde financeira de pessoas físicas e jurídicas, que sofrem com fechamentos de empresas, paralisações e cancelamento de negócios. Assim, submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei Complementar que “institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – para os créditos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2020, e dá outras providencias”.

Pelo exposto, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, solicitando sua aprovação, por ser de relevante interesse público.

**Adriane Martins Luiz**  
**Secretária Municipal da Fazenda**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAD6-A42E-3124-715B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANE MARTINS LUIZ (CPF 003.770.449-46) em 13/07/2021 18:17:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/AAD6-A42E-3124-715B>